



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1169/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 0594/2023, de 1º/03/2023 que alterou a Portaria nº 4037/2018, de 11/12/2018, que alterou a Portaria nº 2132/2013, de 15/08/2013.

Art. 2º Dispensar as servidoras ADRIANA DIAS SILVEIRA (Fiscal Titular) e CAROLINE CARNEIRO BALBELA (Fiscal Suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato Administrativo nº 016/2012, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e VALDOCÍ BORGES DE BORGES, relativo à locação de imóvel no entorno do Campus Carreiros, composto por um condomínio de dois blocos "A" e "B".

Art. 3º Designar as servidoras DAIANE TEIXEIRA GAUTÉRIO, matrícula SIAPE 2643947, CPF 006.208.890-47 (Gestor Titular), ADRIANA DIAS SILVEIRA, matrícula SIAPE 1096285, CPF 632.801.240-34 (Gestor Suplente), CAROLINE CARNEIRO BALBELA, matrícula SIAPE 1970160, CPF 008.708.170-94 (Fiscal Titular) e ELISA FERNANDES NEVES, matrícula SIAPE 2143261, CPF 001.27.300-71 (Fiscal Suplente), para acompanhamento do referido Contrato.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Em 19 de abril de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 19/04/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046612** e o código CRC **F0940D88**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000978/2023-74

SEI nº 0046612